



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º 24.772.154/0001-60, com sede administrativa na Rua Mato Grosso, n.º 84, Centro, na cidade de Castanheira - MT, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **MABEL DE FÁTIMA ALMICI MILANEZI**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora da Cédula de Identidade **CI RG n.º 2.757.004-5 SSP/MT** e inscrito no **CPF/MF sob o n.º 021.903.808-20**, residente nesta cidade de Castanheira - MT, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **N. DE FÁTIMA SAMPIETRO - ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no **CNPJ/MF Nº 02.520.146/0001-93**, com sede na Avenida Gilio Rezzieri, nº 18, Centro, CEP 78.345-000, na cidade de Castanheira/MT, neste ato representada pela sua proprietária Sra. **NEIDE DE FÁTIMA SAMPIETRO** brasileira, maior, portadora da **CI RG n.º 3.380.297-8 SSP/PR** e inscrita no **CPF/MF sob n.º 370.922.439-04**, residente e domiciliada na cidade de Castanheira/MT, doravante denominado simplesmente **FORNECEDOR**, nos termos do **Pregão Presencial nº 45/2019**, ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ARMARINHOS E OUTROS PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS DIVERSOS SETORES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA – MT**, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Leis n. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ARMARINHOS E OUTROS PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS DIVERSOS SETORES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA – MT**, do Pregão Presencial n.º 45/2019, assim como a Proposta vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes na Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNIT.	QTDE	VALOR TOTAL
85	FOLHA EM EVA - COM GLITER, NAS CORES VARIADAS, CONFECCIONADA EM E.V.A. (ESPUMA VINILICA ACETINADA), MEDINDO 900 X 1800 X 5 MM	VMP	R\$ 8,50	500 Unidades	R\$ 4.250,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

128	LIVRO REGISTRO DE FARMACIA PARA MEDICAMENTOS ESPECIFICOS (ANTIBACTERIANO, PSICOTROPICOS E OUTROS)	DIGICOR	R\$48,00	10 Unidades	R\$ 480,00
134	PAPEL CARBONO CAIXA COM 50 UNIDADES COR AZUL 4000 OU SIMILAR	CIS	R\$ 58,00	16 Unidades	R\$ 928,00
172	PINCEL 142 00 (REDONDO)	TIGRE	R\$ 7,00	50 Unidades	R\$ 350,00
185	PLACA ISOPOR 10 MM	ECO INDUSTRIAL	R\$ 5,00	60 Unidades	R\$ 300,00
186	PLACA ISOPOR 15 MM	ECO INDUSTRIAL	R\$ 6,00	100 Unidades	R\$ 600,00
187	PLACA ISOPOR 20 MM	ECO INDUSTRIAL	R\$ 8,00	80 Unidades	R\$ 640,00
188	PLACA ISOPOR 25 MM	ECO INDUSTRIAL	R\$ 10,50	25 Unidades	R\$ 262,50
189	PLACA ISOPOR 30 MM	ECO INDUSTRIAL	R\$ 13,00	70 Unidades	R\$ 910,00
VALOR TOTAL: R\$ 8.720,50 (oito mil, setecentos e vinte reais e cinquenta centavos)					R\$ 8.720,50

CLÁUSULA TERCEIRA

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (DOZE) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial da AMM- Associação Mato-grossense dos Municípios do Estado de Mato Grosso, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. Manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 45/2019;

4.1.2. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos no fornecimento do material de expediente, armarinhos e outros, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. Responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial nº 45/2019 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 45/2019 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. Retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito Rua Mato Grosso, nº 84, bairro centro, Castanheira-MT.

4.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. Proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 45/2019;

4.1.11. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações do fornecimento material de expediente, armarinhos e outros objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 45/2019 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. Fornecer os materiais de expediente, armarinhos e outros, solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 45/2019;

4.1.13. Celebrar tantos Contratos Administrativos for necessário e solicitado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstas no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. Cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 45/2019 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

5.1.2. Prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois que o fornecimento dos materiais de expediente, armarinhos e outros forem atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas dos materiais, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 45/2019 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. A fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição dos materiais de expediente, armarinhos e outros registrados.

CLÁUSULA SEXTA

DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras e Licitações do Poder Executivo do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento dos material de expediente, armarinhos e outros sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho da Prefeita Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

CLÁUSULA SÉTIMA

DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 45/2019, realizada pelo Poder Executivo do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA

DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 45/2019 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA

DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial da AMM- Associação Mato-grossense dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA

DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento do material de expediente, armarinhos e outros, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 45/2019, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na presente Ata de Registro de Preços.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando duas vias arquivadas na sede do Órgão Gerenciador, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Castanheira/MT, em **29 de novembro de 2019**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
CNPJ/MF N. ° 24.772.154/0001-60
MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
PREFEITA
ÓRGÃO GERENCIADOR

N. DE FÁTIMA SAMPIETRO - ME
CNPJ/MF 02.520.146/0001-93
PROPRIETÁRIA
NEIDE DE FÁTIMA SAMPIETRO
CPF/MF n°. 370.922.439-04
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Sonia Aparecida Pereira
CPF: 622.012.391-34

Jakson Oliveira Rios Junior
CPF: 837.971.571-34



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º 24.772.154/0001-60, com sede administrativa na Rua Mato Grosso, n.º 84, Centro, na cidade de Castanheira - MT, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **MABEL DE FÁTIMA ALMICI MILANEZI**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora da Cédula de Identidade **CI RG n.º 2.757.004-5 SSP/MT** e inscrito no **CPF/MF sob o n.º 021.903.808-20**, residente nesta cidade de Castanheira - MT, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no **CNPJ/MF Nº 26.877.656/0001-80**, com sede na Avenida Alzira Santana, S/N, Quadra 17, Lote 02, Bairro Ikaray, CEP 78.130-634, na cidade de Várzea Grande/MT, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. **EDILSON RAFAEL DA SILVA**, brasileiro, maior, portador da **CI RG n.º 1357024-2 SESP/MT** e inscrita no **CPF/MF sob n.º 005.422.341-57**, residente e domiciliado na cidade de Várzea Grande/MT, doravante denominado simplesmente **FORNECEDOR**, nos termos do **Pregão Presencial nº 45/2019**, ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ARMARINHOS E OUTROS PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS DIVERSOS SETORES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA – MT**, atendendo as condições previstas no Edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, conforme as Leis n. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ARMARINHOS E OUTROS PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS DIVERSOS SETORES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA – MT**, do Pregão Presencial n.º 45/2019, assim como a Proposta vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes na Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNIT.	QTDE	VALOR TOTAL
01	AGENDA ANUAL COM CAPA DURA E ESPIRAL (PERMANENTE)	FORONI	R\$ 31,00	21 Unidades	R\$ 651,00
02	ALFINETE COM CABEÇA Nº 29	IARA	R\$ 5,00	104 Caixas	R\$ 520,00
03	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 COM FELTRO, ENTINTADA NA COR PRETA	JAPAN	R\$ 7,80	14 Unidades	R\$ 109,20



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

04	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 04 SEM TINTA	JAPAN	R\$ 9,70	10 Unidades	R\$ 97,00
05	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, COM BASE DE PLÁSTICO REFORÇADO, FELTRO 100% LÃ, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE.	CARBRINK	R\$ 7,50	50 Unidades	R\$ 375,00
06	APONTADOR PARA LAPIS DE PALSTICO RIGIDO POLIESTIRENO, SIMPLES COM DEPOSITO	TRIS	R\$ 2,00	150 Unidades	R\$ 300,00
07	BALÃO LÁTEX - TAMANHO Nº 9, LISO, DIVERSAS CORES, APROXIMADAMENTE 25 CM DE DIÂMETRO QUANDO INFLADOS, EM FORMATO DE BOLA – PACOTE COM 50 UNIDADES	PICPIC	R\$ 11,90	710 Pacotes	R\$ 8.449,00
08	BANDEJA EXPEDIENTE TRIPLO, MATERIAL ACRÍLICO, COR FUMÊ, SUPORTE DE METAL, COMPRIMENTO 350, LARGURA 250, ALTURA 4	WALEU	R\$ 58,00	24 Unidades	R\$ 1.392,00
09	BARBANTE 4X4 CRU	PIRATINING	R\$ 19,50	55 Unidades	R\$ 1.072,50
10	BARBANTE 4X6 CRU	PIRATINING	R\$ 24,50	55 Unidades	R\$ 1.347,50
11	BARBANTE N 04 COLORIDO 1068MT	PIRATINING	R\$ 27,00	55 Unidades	R\$ 1.485,00
12	BARBANTE N 6 COLORIDO 690 MTS	PIRATINING	R\$ 28,00	55 Unidades	R\$ 1.540,00
13	BARBANTE N 8 COLORIDO 534 MTS	PIRATINING	R\$ 28,00	155 Unidades	R\$ 4.340,00
14	BASTÃO DE COLA QUENTE ELABORADA A BASE DE RESINA SINTÉTICA E CERAS ESPECIAIS, 11MMX300MM, FINO, INDICADO PARA COLAR PEÇAS DE MADEIRA, MÓVEIS, DECORAÇÃO E OUTROS MATERIAIS POROSOS, EMBALAGENS FLEXÍVEIS E ROTULAGENS, BRINQUEDOS E MODELOS	CLASSE	R\$ 1,49	570 Unidades	R\$ 849,30
15	BASTÃO DE COLA QUENTE ELABORADA A BASE DE RESINA SINTÉTICA E CERAS ESPECIAIS, 7,34MMX300MM, FINO, INDICADO PARA COLAR PEÇAS DE MADEIRA, MÓVEIS, DECORAÇÃO E OUTROS MATERIAIS POROSOS, EMBALAGENS FLEXÍVEIS E ROTULAGENS, BRINQUEDOS E MODELOS	CLASSE	R\$ 2,40	570 Unidades	R\$ 1.368,00
16	BOBINA DE PAPEL PARA MARCADOR DE PONTO BIOMÉTRICO - 300 METROS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PAPEL PARA REP: - BOBINA DE PAPEL COM 300 METROS DE COMPRIMENTO; - LARGURA DO PAPEL: 58MM; - DIÂMETRO DA BOBINA (MÁX): 110MM; - DIÂMETRO EXTERNO DO TUBETE: 18MM;	MAXPRINT	R\$ 15,10	40 Unidades	R\$ 604,00
17	BOBINA P/ CALCULADORA 57X60 CAIXA COM 30 UNIDADES	MAXPRINT	R\$ 36,60	13 Unidades	R\$ 475,80



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

19	BORRACHA ESCOLAR COM CINTA PLÁSTICA, EM VINIL, COR BRANCA MEDIDAS: 45MM COMPRIMENTO X 23MM LARGURA X 12MM ESPESSURA	MASTERPRINT	R\$ 0,80	350 Unidades	R\$ 280,00
20	CADERNO BROCHURA 96 FLS CAPA DURA	FORONI	R\$ 6,40	135 Unidades	R\$ 864,00
21	CADERNO BROCHURA CAPA FINA E DURA 48 FOLHAS	FORONI	R\$ 3,40	470 Unidades	R\$ 1.598,00
22	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 96 FLS	3B	R\$ 7,40	185 Unidades	R\$ 1.369,00
23	CADERNO GRANDE COM MARGEM VERTICAL DE 8 MATÉRIAS CAPA DURA, COM 160 FOLHAS	3B	R\$15,40	115 Unidades	R\$ 1.771,00
24	CADERNO UNIV 01 MATERIA 96 FLS	3B	R\$ 9,50	90 Unidades	R\$ 855,00
25	CAIXA ARQUIVO MORTO PLÁSTICO DIMENSÃO 360 MMX 250MMX135MM COR PARDA MODELO DESMONTAVEL GRAMATURA 400 G/M2 FECHAMENTO DUPLO	ALAPLAST	R\$ 7,00	950 Unidades	R\$ 6.650,00
26	CAIXA ARQUIVO POLIONDA PARA ARQUIVO MORTO, FEITO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO POLIONDA, COM QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO, PARA ORGANIZAÇÃO VERTICAL OU HORIZONTAL, FORMATO OFÍCIO, GRAMATURA MÍNIMA DE 130G/M², NA COR CINZA.	ALAPLAST	R\$ 5,70	300 Unidades	R\$ 1.710,00
27	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO MATERIA PRIMA PAPELÃO KRAFT DIMENSÃO 360 MMX 250MMX135MM COR PARDA MODELO DESMONTAVEL GRAMATURA 400 G/M2 FECHAMENTO DUPLO	SÃO CARLOS	R\$5,40	700 Unidades	R\$ 3.780,00
28	CALCULADORA (MÉDIA) MEDINDO 15 COMPRIMENTO POR 10 DE LARGURA COM 12 DIGITOS E 30 TECLAS	CLASSE	R\$28,00	41 Unidades	R\$ 1.148,00
29	CALCULADORA DE MESA ELETRÔNICA – ALIMENTAÇÃO ENERGIA SOLAR, BATERIA OU PILHA AA - OPERAÇÕES BÁSICA COM 12 DIGITOS	ELGIN	R\$ 46,00	13 Unidades	R\$ 598,00
30	CANETA 07 (BICO FINO) AZUL	COMPACTOR	R\$ 1,80	1.200 Unidades	R\$ 2.160,00
31	CANETA ESFEROGRÁFICA (PONTA MÉDIA)	COMPACTOR	R\$ 1,15	850 Unidades	R\$ 977,50
32	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR PRETA, CORPO EM FORMA HEXAGONAL DE POLIESTIRENO CRISTAL TRANSPARENTE – R	COMPACTOR	R\$ 0,90	850 Unidades	R\$ 765,00
33	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR VERMELHA, CORPO EM FORMA HEXAGONAL DE POLIESTIRENO CRISTAL TRANSPARENTE –	COMPACTOR	R\$ 0,90	550 Unidades	R\$ 495,00
34	CANETA MARCA TEXTO GEL COR AMARELA FLUORESCENTE, NÃO RECARREGÁVEL, PONTA CHANFRADA DE 4MM - COMPOSTA POR POLIÉSTER – TINA AQUOSO, UMECTANTES, CORANTES ATIVOS	BRW	R\$ 7,30	100 Unidades	R\$ 730,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

35	CANETA MARCA TEXTO GEL, COR VERDE FLUORESCENTE, NÃO RECARREGÁVEL, PONTA CHANFRADA DE 4MM - COMPOSTA POR POLIÉSTER – TINA AQUOSO, UMECTANTES, CORANTES ATIVOS.	BRW	R\$ 6,20	105 Unidades	R\$ 651,00
36	CANETA MARCAR/SUBLIAR TEXTO, COR AMARELA FLUORESCENTE, NÃO RECARREGÁVEL, PONTA CHANFRADA DE 4MM COMPOSTA POR POLIÉSTER – TINA AQUOSO, UMECTANTES, CORANTES ATIVOS – MEDIDAS: 142MM (COMPRIMENTO)X100MM(DIÂMETRO) – CORPO DE RESINA TERMOPLÁSTICA	MASTERPRINT	R\$ 4,30	90 Unidades	R\$ 387,00
37	CANETA MARCAR/SUBLIAR TEXTO, COR ROSA FLUORESCENTE, NÃO RECARREGÁVEL, PONTA CHANFRADA DE 4MM COMPOSTA POR POLIÉSTER – TINA AQUOSO, UMECTANTES, CORANTES ATIVOS – MEDIDAS: 142MM(COMPRIMENTO)X100MM(DIÂMETRO) – CORPO DE RESINA TERMOPLÁSTICA	MASTERPRINT	R\$ 4,30	67 Unidades	R\$ 288,10
38	CANETA MARCAR/SUBLIAR TEXTO, COR VERDE FLUORESCENTE, NÃO RECARREGÁVEL, PONTA CHANFRADA DE 4MM COMPOSTA POR POLIÉSTER – TINA AQUOSO, UMECTANTES, CORANTES ATIVOS – MEDIDAS: 142MM(COMPRIMENTO)X100MM(DIÂMETRO) – CORPO DE RESINA TERMOPLÁSTICA	MASTERPRINT	R\$ 4,30	90 Unidades	R\$ 387,00
39	CANETA PARA RETROPROJETOR	LYKE	R\$ 6,90	10 Unidades	R\$ 69,00
40	CANETA PARA TECIDO	ACRILEX	R\$ 7,95	85 Unidades	R\$ 675,75
41	CANETINHA HIDROGRÁFICA, COM TINTA LAVÁVEL, COM APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO, ESTOJO COM 12 CORES.	LYKE	R\$12,40	110 Unidades	R\$ 1.364,00
42	CAPA ENCADERNACAO A4 CAPA	USA FOLIEN	R\$ 0,89	1.550 Unidades	R\$ 1.379,50
43	CARTOLINA CORES VARIADAS	BIGNARDI	R\$ 1,30	850 Unidades	R\$ 1.105,00
44	CLIPES 0	XR	R\$ 3,25	100 Caixas	R\$ 325,00
45	CLIPES 2/0	XR	R\$ 3,45	150 Caixas	R\$ 517,50
46	CLIPES 3/0	XR	R\$ 3,45	190 Caixas	R\$ 655,50
47	CLIPES 4/0	XR	R\$ 3,45	200 Unidades	R\$ 690,00
48	CLIPES 8/0	XR	R\$ 5,45	350 Unidades	R\$ 1.907,50
49	COLA 90 GRS	ZAS TRAZ	R\$ 2,85	180 Unidades	R\$ 513,00
50	COLA DE 1000 GRAMAS 01 LITRO	ZAS TRAZ	R\$16,85	35 Unidades	R\$ 589,75
51	COLA EM BASTÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSTO DE RESINA SINTÉTICA, GLICERINA E ÁGUA.		R\$ 2,15	60 Unidades	R\$ 129,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

	EMBALAGEM DE 10 GRAMAS, DADOS DO FABRICANTE, E VALIDADE, COM DATA DE FABRICAÇÃO, O PRODUTO DEVERÁ SER HOMOGÊNEO, ATÓXICO, INCOLOR E DE COLAGEM RÁPIDA.	MAXPRINT			
52	COLA GLITER 35GRS	ACRILEX	R\$ 4,30	70 Unidades	R\$ 301,00
53	COLA INSTANTÂNEA PARA EVA	WORKER	R\$ 8,90	50 Unidades	R\$ 445,00
54	COLA PARA TECIDO 37 GRS	ACRILEX	R\$ 4,90	30 Unidades	R\$ 147,00
55	COLA PORCELANA FRIA 1000 GRS	CASCOREZ	R\$ 41,00	40 Unidades	R\$ 1.640,00
56	COLCHETE Nº 10, EM AÇO METÁLICO, HASTE DUPLA E FLEXÍVEL. EMBALAGEM CONTENDO 72 UNIDADES, COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE	XR	R\$ 9,90	133 Caixas	R\$ 1.316,70
57	CONTRA CAPA ENCADERNACAO A4 - CONTRA CAPA	USA FOLIEN	R\$ 0,89	1.550 Unidades	R\$ 1.379,50
58	CORRETIVO LIQUIDO	ZAS TRAZ	R\$ 4,45	60 Unidades	R\$ 267,00
59	DILUENTE P/ TINTA DE PINTURA EM TECIDO 60ML	ACRILEX	R\$ 4,90	5 Unidades	R\$ 24,50
60	ELÁSTICO PARA DINHEIRO PACOTE	RED BOR	R\$ 5,20	31 Pacotes	R\$ 161,20
61	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO 114 X 229MM - COM JANELA GRAMATURA 75 G.	SCRITY	R\$ 0,49	300 Unidades	R\$ 147,00
62	ENVELOPE PARDO 260 X 360 MM, ENVELOPE DE PAPEL KRAFT NATURAL, GRAMATURA 80G, FORMATO 260 X 360MM.	SCRITY	R\$ 0,74	3.000 Unidades	R\$ 2.220,00
63	ENVELOPE PLASTICO COM FURO, ENVELOPE PLÁSTICO OFÍCIO, PARA USO EM PASTAS E FICHÁRIOS, FEITO EM POLIPROPILENO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,15MM, TRANSPARENTE, INCOLOR, CONTENDO QUATRO FUIROS LATERAIS.	DAC	R\$ 0,84	300 Unidades	R\$ 252,00
64	ENVELOPE SACO 185 X 250 MM, ENVELOPE DE PAPEL KRAFT NATURAL, GRAMATURA 80G, FORMATO 185 X 248MM.	SCRITY	R\$ 1,20	600 Unidades	R\$ 720,00
65	ENVELOPE SACO 310 X 410 MM ENVELOPE DE PAPEL KRAFT NATURAL, GRAMATURA 80G, FORMATO 310 X 410MM.	SCRITY	R\$ 0,74	900 Unidades	R\$ 666,00
66	ENVELOPE SACO OFF SET BRANCO 18 X 24 CM, ENVELOPE DE PAPEL OFF SET BRANCO, GRAMATURA 90G, FORMATO 18 X 24CM.	SCRITY	R\$ 1,35	300 Unidades	R\$ 405,00
67	ENVELOPE SACO OFF SET BRANCO 26 X 36 CM, ENVELOPE DE PAPEL OFF SET BRANCO, GRAMATURA 90G, FORMATO 26 X 36CM.	SCRITY	R\$ 0,80	700 Unidades	R\$ 560,00
68	ESPIRAL 09 MM PVC PRETO P/ 50 FLS	USA FOLIN	R\$ 0,20	500 Unidades	R\$ 100,00
69	ESPIRAL 14 MM P/ 85 FLS	USA FOLIN	R\$ 0,34	500 Unidades	R\$ 170,00
70	ESPIRAL 20MM P/ 120 FLS	USA FOLIN	R\$ 0,49	500 Unidades	R\$ 245,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

71	ESPIRAL 23MM P/140 FLS	USA FOLIN	R\$ 0,84	500 Unidades	R\$ 420,00
72	ESPIRAL 33MM P/250 FLS	USA FOLIN	R\$ 1,55	400 Unidades	R\$ 620,00
73	ESPIRAL 40MM P/350 FLS	USA FOLIN	R\$ 1,80	400 Unidades	R\$ 720,00
74	ESPIRAL 50MM P/ 450 FLS	USA FOLIN	R\$ 2,10	400 Unidades	R\$ 840,00
75	ESTILETE COM LÂMINA DE 18MM, COM LÂMINA RETRÁTIL EM AÇO CARBONO TEMPERADO, CORPO INJETADO EM POLIPROPILENO, COM DISPOSITIVO DE TRAVA DA LÂMINA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	MASTERPRINT	R\$ 5,45	85 Unidades	R\$ 463,25
76	ESTILETE DE CORPO PLÁSTICO, COM LÂMINA INOXIDÁVEL LARGA, MEDINDO APROX. 110 MM X 18 MM, GRADUÁVEL E COM TRAVA DE SEGURANÇA	MASTERPRINT	R\$ 5,45	65 Unidades	R\$ 354,25
77	ETIQUETA AUTO ADESIVO 38X99MM PARA IMPRESSORA COM 100 FOLHAS CX COM 100 UNIDADES	IMPRIMASTER	R\$ 34,00	25 Caixas	R\$ 850,00
78	EXTRATOR DE GRAMPOS NIQUELADO (ESPATULA)	CARBRINK	R\$ 2,95	55 Unidades	R\$ 162,25
79	FANTOCHE (TEMAS DE FAMILIA, ANIMAIS, PERSONAGENS DIVERSOS)	JOTT PLAY	R\$ 120,00	30 Unidades	R\$ 3.600,00
80	FITA ADESIVA 48MM X 50M TRANSPARENTE,ROLO COM 50 METROS DE FITA ADESIVA TRANSPARENTE, LARGURA 48MM, FEITA EM FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO, COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO. O PRODUTO DEVERÁ SER RESISTENTE, ADERIR PERFEITAMENTE.	ADELBRAS	R\$ 4,30	570 Unidades	R\$ 2.451,00
81	FITA ADESIVA ESTREITA 12X40 (DUREX)	ADELBRAS	R\$ 2,45	130 Unidades	R\$ 318,50
82	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, LARGURA 18MM, COMPRIMENTO 50M.	ADELBRAS	R\$ 3,60	120 Unidades	R\$ 432,00
83	FITA CREPE 50MM X 50M ROLO COM 50 METROS DE FITA CREPE ADESIVA, LARGURA 50MM, CONTENDO ÓTIMA ADERÊNCIA. FEITA EM PAPEL CREPADO COM POLIURETANO, RESINA E BORRACHA NATURAL. A FACE INTERNA DO ROLO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES DO PRODUTO	ADELBRAS	R\$ 12,45	130 Unidades	R\$ 1.618,50
84	FITA DUPLA FACE 24X30	ADELBRAS	R\$16,40	130 Unidades	R\$ 2.132,00
86	FOLHA EM EVA - NA COR (DIVERSAS), CONFECCIONADA EM E.V.A. (ESPUMA VINILICA ACETINADA), MEDINDO (600 X 400 X 2)MM	VMP	R\$ 1,60	1.600 Unidades	R\$ 2.560,00
87	GIZ COLORIDO PARA QUADRO ANTI ALERGICO CAIXA	DELTA	R\$ 5,65	100 Caixas	R\$ 565,00
88	GIZ DE CERA - FORMATO ANATOMICO, ANTIALERGICO, CORES SORTIDAS, PESO LIQUIDO 112 GR, COM ESFERAS ANTIDESLIZANTES E ALTA RESISTENCIA CONTRA QUEBRA. UNIDADE DE FORNECIMENTO CAIXA COM 12 UNIDADES	ACRILEX	R\$ 10,00	100 Unidades	R\$ 1.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

89	GIZ DE CERA COM 12 CORES	KOALA	R\$ 3,49	215 Caixas	R\$ 750,35
91	GRAMPEADOR GRANDE 26/6	LYKE	R\$ 54,00	15 Unidades	R\$ 810,00
92	GRAMPEADOR DE METAL PARA ATÉ 100 FOLHAS - APOIO SUPERIOR EMBORRACHADO – TAMANHO GRANDE/PROFISSIONAL GRAMPOS 23/6-23/8-23/10-	LYKE	R\$ 96,00	46 Unidades	R\$ 4.416,00
93	GRAMPEADOR GRANDE 100 FOLHAS, 23/6 - 23/8 - 23/10 E 23/13 - GRAMPEADOR DE GRANDE CAPACIDADE, PINTADO, TIPO MESA, COR PRETA, COM AJUSTA DE PROFUNDIDADE E REPOSIÇÃO DE GRAMPOS	LYKE	R\$ 58,50	16 Unidades	R\$ 936,00
94	GRAMPEADOR PARA TAPECEIRO 368	CIS	R\$ 140,00	19 Unidades	R\$ 2.660,00
95	GRAMPEADOR PEQUENO PARA 25 FLS 26/6	LYKE	R\$ 25,00	56 Unidades	R\$ 1.400,00
96	GRAMPO 23/6 COM 5000	BRW	R\$ 17,00	16 Unidades	R\$ 272,00
97	GRAMPO 23X13 - GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 23 X 13 MM., CAIXA COM 5000 UNIDADE.	BRW	R\$ 24,50	12 Unidades	R\$ 294,00
98	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 106/6	BRW	R\$ 10,90	20 Unidades	R\$ 218,00
99	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 COM 1000	CHAPARRAU	R\$ 10,90	11 Caixas	R\$ 119,90
100	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, EM METAL GALVANIZADO, TAMANHO 26/6, CAIXA COM 5.000 UNIDADES – TIPO POLY, ACC, BACCHI, CIS, GRAMP LINE, CARBEX, GENMES COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SIMILAR.	MASTERPRINT	R\$ 8,49	119 Unidades	R\$ 1.010,31
101	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMNETO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 23/8 CAIXA COM 1000 UNIDADES..	CHAPARRAU	R\$ 12,50	61 Unidades	R\$ 762,50
102	GRAMPO ROMEU E JULIETA FERRO C/50	LYKE	R\$ 14,40	130 Unidades	R\$ 1.872,00
103	GRAMPO ROMEU JULIETA PLASTICO C/50	IARA	R\$ 12,90	150 Unidades	R\$ 1.935,00
104	GRAMPO TRILHO - GRAMPO TRILHO ALTURA 2,5 CM X 8 CM X 15 CM METAL PRODUZIDO COM FOLHAS DE FLANDRES. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 300 FOLHAS CX COM 50 GRAMPOS	LYKE	R\$ 15,40	40 Unidades	R\$ 616,00
105	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL PLASTICO, INJETADO EM POLIPROPILENO, COMP APROX 115MM MIN 200 FL - PACOTE COM 50 UNIDADES	IARA	R\$ 15,40	40 Unidades	R\$ 616,00
106	GRAMPO TRILHO ESTENDIDO ENCADERNADOR, MATERIAL PLASTICO, INJETADO EM POLIPROPILENO COMP 300 X 9 X 112 MM - 200 FOLHAS - PACOTE APROX 50 UNIDADES	HELLOMAX	R\$ 15,60	40 Unidades	R\$ 624,00
107	GUARDANAPO PARA DECOUPAGE	IMPORT	R\$ 4,15	100 Unidades	R\$ 415,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

108	HD EXTERNO COM NO MINIMO 1 TB DE MEMORIA	SEAGATE	R\$ 665,00	4 Unidades	R\$ 2.660,00
109	JOGO DA MEMÓRIA	PAIS & FILHOS	R\$ 34,00	20 Unidades	R\$ 680,00
110	JOGO DE DAMAS	MINI TOYS	R\$ 24,50	20 Jogos	R\$ 490,00
111	JOGO DE DOMINÓ PLASTICO	MINI TOYS	R\$ 12,90	40 Unidades	R\$ 516,00
112	JOGO DE EMPILHAR BLOCOS DE MADEIRA	JOTT PLAY	R\$ 114,00	20 Unidades	R\$2.280,00
113	JOGO DE ENCAIXE DE ARGOLAS	BLESSED	R\$42,50	20 Unidades	R\$ 850,00
114	JOGO DE PEGA VARETAS	MINI TOYS	R\$ 7,40	20 Jogos	R\$ 148,00
115	JOGO QUEBRA CABEÇAS 35 PEÇAS	PAIS & FILHOS	R\$ 23,40	20 Unidades	R\$ 468,00
117	LÃ 040G FAMILIA (NOVELO)	CLUBE	R\$ 7,00	50 Unidades	R\$ 350,00
118	LÁPIS DE COR GRANDE COM 12 CORES	LYKE	R\$ 6,25	100 Unidades	R\$ 625,00
119	LAPIS DE COR GRANDE COM 24 CORES	LYKE	R\$ 14,90	120 Unidades	R\$ 1.788,00
120	LAPIS DE COR GRANDE COM 36 CORES	LABRA	R\$18,50	125 Unidades	R\$ 2.312,50
121	LÁPIS PRETO ESCOLAR	LYKE	R\$ 0,59	1.450 Unidades	R\$ 855,50
122	LAPISEIRA 0,7	GOLER	R\$ 3,70	34 Unidades	R\$ 125,80
123	LIMPADOR DE QUADRO BRANCO (SPLAY)	RADEX	R\$ 14,00	40 Unidades	R\$ 560,00
124	LIVRO ATA 100 FLS CAPA DURA, PRETO	SÃO DOMINGOS	R\$ 12,60	70 Unidades	R\$ 882,00
125	LIVRO PONTO GRANDE 100 FLS	SÃO DOMINGOS	R\$ 22,80	25 Unidades	R\$ 570,00
126	LIVRO PONTO PEQUENO	TAMOIO	R\$ 19,40	47 Unidades	R\$ 911,80
127	LIVRO PROTOCOLO, MATERIAL PAPEL OFF-SET, 100FLS COMP230 LARG 170 - CAPA DURA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, MATERIAL CAPA PAPELAO GRAMATURA 54 FLS	SÃO DOMINGOS	R\$ 12,20	35 Unidades	R\$ 427,00
129	LUPA 90 MM PODER DE AMPLIAÇÃO 3X	WESTERN	R\$ 27,70	10 Unidades	R\$ 277,00
130	MASSA DE MODELAR 06 CORES	KOALA	R\$ 3,15	420 Unidades	R\$ 1.323,00
131	MASSA PARA BISCUIT 01 KG COR NATURAL	POLYCOL	R\$ 28,50	120 Unidades	R\$ 3.420,00
132	MOLHA DEDO C/GLICERINA 12G	CARBRINK	R\$ 3,70	55 Unidades	R\$ 203,50
133	PAPEL ALMAÇO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 75, COMPRIMENTO 297. TIPO COM PAUTA E MARGEM 210 COR BRANCA PACOTE COM 400 UNIDADES	3B	R\$ 56,00	11 Unidades	R\$ 616,00
135	PAPEL CARBONO FILME AZUL CAIXA COM 50 UNIDADES	TRIS FILME	R\$ 117,00	60 Unidades	R\$ 7.020,00
136	PAPEL CARBONO PARA COSTURA CAIXA COM 20 UNIDADES	IMPORT	R\$ 68,00	4 Caixas	R\$ 272,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

137	PAPEL CARTÃO A4 CAIXA COM 50 FOLHAS	ROMITEC	R\$ 42,90	39 Caixas	R\$ 1.673,10
138	PAPEL COLOR SET, COR VARIADA, 60 CM COMPRIMENTO, LARGURA 45 CM POR UNIDADES	VMP	R\$ 1,65	152 Unidades	R\$ 250,80
139	PAPEL CONTACT ESTAMPADO ROLO 45 CM X 10 M	PLASTICORVER	R\$ 85,00	8 Unidades	R\$ 680,00
140	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE INCOLOR	PLASTICOVER	R\$ 17,00	8 Unidades	R\$ 136,00
141	PAPEL COUCHE 170 GRS UNIDADE	USA FOLIEN	R\$ 0,70	55 Unidades	R\$ 38,50
142	PAPEL CREPOM CELULOSE VEGETAL 18 G/M2 COMPR. 2M LARGURA (UNIDADE)	VMP	R\$ 1,05	350 Unidades	R\$ 367,50
143	PAPEL DOBRADURA 50 X 60 (UNIDADE)	VMP	R\$ 0,75	100 Unidades	R\$ 75,00
144	PAPEL EMBRULHO BOBINA 60CM DE LARGURA X 150 M DE COMPRIMENTO X 90G/M PESO APROX DE 15 KG	ADMAS	R\$ 90,00	2 Unidades	R\$ 180,00
145	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 180GR 180 GRAMAS COM 50 FOLHAS	MASTERPRIN	R\$ 24,20	212 Unidades	R\$ 5.130,40
146	PAPEL KRAFT MEDINDO 60 CM X 200 M NA COR NATURAL ACONDICIONADO EM BOBINA	ADMAS	R\$ 74,00	50 Unidades	R\$ 3.700,00
147	PAPEL LAMINADO (UNIDADE)	VMP	R\$ 1,40	200 Unidades	R\$ 280,00
148	PAPEL MANTEIGA 50X60	VMP	R\$ 1,30	200 Unidades	R\$ 260,00
149	PAPEL PARA CERTIFICADO UNIDADE	MASTERPRIN	R\$ 0,69	750 Unidades	R\$ 517,50
150	PAPEL PARA PRESENTE 60G EM BOBINA DE 100 METROS MEDIDAS 40 CM COM IMPRESSÃO	VMP	R\$105,00	2 Unidades	R\$ 210,00
151	PAPEL SEDA 60X48 COM CAIXA COM 100 UNIDADES	VMP	R\$ 29,50	90 Caixas	R\$ 2.655,00
152	PAPEL SULFITE COLORIDO COM 100 FLS	REPORT	R\$ 10,40	70 Unidades	R\$ 728,00
153	PAPEL SULFITE OFICIO COM 500 FLS 216X330	REPORT	R\$ 32,20	7 Unidades	R\$ 225,40
154	PASTA COM GRAMPO TRILHO DIVERSAS CORES PASTA PARA DOCUMENTOS PADRÃO OFÍCIO, FEITA EM PAPEL CARTONADO PLASTIFICADO, COM GRAMPO E TRILHO METÁLICO, GRAMATURA MÍNIMA 180G/M², CORES SORTIDAS.	FRAMA	R\$ 2,60	550 Unidades	R\$ 1.430,00
155	PASTA MOSTRUARIO COM 50 PLASTICOS PASTA PLÁSTICA PRETA, TIPO MOSTRUÁRIO (CATÁLOGO), CONTENDO 50 ENVELOPES PLÁSTICOS DE ESPESSURA MÉDIA, COM QUATRO FUROS. O PRODUTO DEVERÁ AINDA TER VISOR FRONTAL, COM CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO.	ACP	R\$ 4,40	230 Unidades	R\$ 1.012,00
156	PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO TRILHO CORES SORTIDAS, PARA DOCUMENTOS, FEITA DE MATERIAL LEVE ATÓXICO E 100% RECICLÁVEL, COM PRESILHA PLÁSTICA TIPO "ROMEU E JULIETA", ESPESSURA MÍNIMA DE 0,35MM, MEDINDO 245 X 340MM,		R\$ 2,25	60 Unidades	R\$ 135,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

	CORES VARIADAS.	ALAPLAST			
157	PASTA PLÁSTICA EM " L" CORES DIVERSAS PASTA PLÁSTICA EM " L", PRODUZIDO EM PLÁSTICO (POLIPROPILENO), FLEXÍVEL, ESPESSURA 0,15MM, FORMATO PAPEL A4. CORES SORTIDAS	DAC	R\$ 0,80	110 Unidades	R\$ 88,00
158	PASTA PLASTIFICADA COM ELÁSTICO CORES DIVERSAS PASTA COM ABA ELÁSTICO FORMATO OFÍCIO SIMPLES, FEITA EM CARTÃO DUPLEX, MEDIDA MÍNIMA 235 X 325MM, CORES SORTIDAS.	POLYCART	R\$ 2,95	760 Unidades	R\$ 2.242,00
159	PASTA POLIONDA 5,5 CM 245X 335X55 CM	POLYCART	R\$ 5,00	210 Unidades	R\$ 1.050,00
160	PASTA POLIONDAS OFÍCIO 20MM PASTA PLÁSTICA POLIONDAS OFÍCIO, COM ELÁSTICO, NA COR AZUL, MEDINDO 335 X 250 X 20MM.	POLYCART	R\$ 3,40	210 Unidades	R\$ 714,00
161	PASTA POLIONDAS OFÍCIO 35MM PASTA PLÁSTICA POLIONDAS OFÍCIO, COM ELÁSTICO, NA COR AZUL, MEDINDO 335 X 245 X 35MM.	POLICARD	R\$ 5,00	210 Unidades	R\$ 1.050,00
162	PASTA REGISTRADOR A-Z, FEITA EM PAPELÃO Prensado, LOMBO LARGO DE 80MM. MEDINDO 280X350MM, , DEVE CONTER BARRA DE CONTENÇÃO DE PAPÉIS EM PLÁSTICO RESISTENTE, FORRADA COM PAPEL FANTASIA OU LISO, NA COR PRETA.	FRAMA	R\$ 6,70	650 Unidades	R\$ 4.355,00
163	PASTA SUSPENSÃO KRAFT (PAPELÃO)	FRAMA	R\$ 1,59	1.100 Unidades	R\$ 1.749,00
164	PASTA SUSPENSÃO PARA ARQUIVO MORTO EM CARTÃO KRAFT, GRAMATURA 170 A 200G, ESPESSURA 0,25 A 0,28MM, MEDIDA DO PRODUTO ACABADO 24 X 36CM, COMPLETA, COM 02 HASTES PLÁSTICAS, 01 VISOR + ETIQUETA BRANCA E 01 GRAMPO PLÁSTICO. EM CAIXAS COM 50 LE-SE UNIDADE	FRAMA	R\$ 7,20	700 Unidades	R\$ 5.040,00
165	PEN DRIVE 08 GB	SANDISK	R\$ 39,00	43 Unidades	R\$ 1.677,00
166	PEN DRIVE 16GB	SANDISK	R\$ 31,50	38 Unidades	R\$ 1.197,00
167	PERCEVEJO MATERIAL METAL TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO TAMANHO 10MM	BRW	R\$ 3,40	80 Caixas	R\$ 272,00
169	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO PEQUENO, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 20 FL, FUNCIONAMENTO MANUAL	MASTERPRINT	R\$ 22,00	13 Unidades	R\$ 286,00
170	PERFURADOR PARA PAPEL, 2 FUROS UNIVERSAIS, MÉDIO, DE MESA, CAPACIDADE PARA, NO MÍNIMO, 50 FOLHAS, CONFECCIONADO EM METAL PINTADO DE PRETO, BASE PLÁSTICA COM REGULADOR DE TAMANHO DO PAPEL PARA CENTRALIZAÇÃO DOS FUROS	LYKE	R\$ 52,00	35 Unidades	R\$ 1.820,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

171	PERFURADOR PARA PAPEL, 2 FUROS UNIVERSAIS, PEQUENO, DE MESA, CAPACIDADE PARA, NO MÍNIMO, 25 FOLHAS, CONFECCIONADO EM METAL PINTADO DE PRETO, BASE PLÁSTICA COM REGULADOR DE TAMANHO DO PAPEL PARA CENTRALIZAÇÃO DOS FUROS;	GENMES	R\$ 32,00	24 Unidades	R\$ 768,00
173	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE, COR AZUL, CORPO COMPOSTO POR RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA DE FELTRO CHANFRADO QUE PERMITE DOIS TRAÇOS: FINO E GROSSO	LYKE	R\$ 4,50	175 Unidades	R\$ 787,50
174	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE, COR PRETA, CORPO COMPOSTO POR RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA DE FELTRO CHANFRADO QUE PERMITE DOIS TRAÇOS: FINO E GROSSO	LYKE	R\$ 4,50	150 Unidades	R\$ 675,00
175	PINCEL ATÔMICO PERMANENTE, COR VERMELHA, CORPO COMPOSTO POR RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA DE FELTRO CHANFRADO QUE PERMITE DOIS TRAÇOS: FINO E GROSSO	LYKE	R\$ 4,50	120 Unidades	R\$ 540,00
176	PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO Nº 02 REF. 815	TIGRE	R\$ 3,90	80 Unidades	R\$ 312,00
177	PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO Nº 04 REF. 815	TIGRE	R\$ 4,20	80 Unidades	R\$ 336,00
178	PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO Nº 06 REF. 815	TIGRE	R\$ 4,49	80 Unidades	R\$ 359,20
179	PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO Nº 08 REF. 815	TIGRE	R\$ 4,49	80 Unidades	R\$ 359,20
180	PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO Nº 10 REF. 815	TIGRE	R\$ 5,00	80 Unidades	R\$ 400,00
181	PINCEL CHATO PARA PINTURA EM TECIDO Nº 12 REF. 815	TIGRE	R\$ 5,74	80 Unidades	R\$ 459,20
182	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL	MASTERPRINT	R\$ 11,09	110 Unidades	R\$ 1.219,90
190	PORTA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE ORGANIZADOR DE MESA CONTENDO PORTA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETE, FEITO EM POLIESTIRENO OU ACRÍLICO, NA COR FUMÊ, COM OS ARMAZENADORES SENDO APRESENTADOS NOS FORMATOS QUADRADO E/OU RETANGULAR. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	WALEU	R\$ 7,00	35 Unidades	R\$ 245,00
191	PRANCHETA MADEIRA PRANCHETA TAMANHO OFÍCIO FEITA EM MADEIRA COMPENSADA, COM PRENDEDOR METÁLICO.	STALO	R\$ 6,95	80 Unidades	R\$ 556,00
192	PRANCHETA POLIESTIRENO OFÍCIO PRANCHETA TAMANHO OFÍCIO FEITA EM POLIESTIRENO COR FUMÊ, COM PEGADORES EM POLIESTIRENO.	CARBRINK	R\$ 10,20	125 Unidades	R\$ 1.275,00
193	QUADRO BRANCO 100X70 MADEIRA	GUEDES	R\$ 86,00	6 Unidades	R\$ 516,00
194	QUADRO FELTRO 1.20X90 MADEIRA	GUEDES	R\$ 100,00	14 Unidades	R\$ 1.400,00
196	REABASTECEDOR P/ PINCEL ATÔMICO	RADEX	R\$ 6,50	20 Unidades	R\$ 130,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

197	RÉGUA COMUM DE 30CM, EM PLÁSTICO CRISTAL RÍGIDO, INCOLOR, COM TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS E MILÍMETROS, ESPECIFICAMENTE COM APOIO DE DEDOS	WALEU	R\$ 1,49	180 Unidades	R\$ 268,20
198	REGUA DE ALUMINIO 30 CM	LYKE	R\$ 4,40	110 Unidades	R\$ 484,00
199	REGUA DE MADEIRA 60CM	STALO	R\$ 7,50	70 Unidades	R\$ 525,00
201	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COR INCOLOR, APLICAÇÃO PROTEÇÃO PROCESSOS, COM 01 ABERTURA, LARGURA 216MM, ALTURA/COMPRIMENTO 300 MM, ESPESSURA 0,01 CM, COMPOSIÇÃO 100% POLIETILENO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	DAC	R\$ 15,00	205 Unidades	R\$ 3.075,00
202	TABULEIRO DE JOGO DE XADREX	JOTT PLAY	R\$ 50,00	50 Unidades	R\$ 2.500,00
203	ELEFONE SEM FIO - COR PRETA COM IDENTIFICAÇÃO DE CHAMADA COM CAPACIDADE PARA ATÉ SETE RAMAIS	ELGIN	R\$ 114,40	4 Unidades	R\$ 457,60
204	TERMOLINA LEITOSA 100 ML	ACRILEX	R\$ 11,30	100 Unidades	R\$ 1.130,00
205	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA PEQUENA	JAPAN	R\$5,40	160 Unidades	R\$ 864,00
206	TESOURA USO GERAL COM 20 CM	BRW	R\$ 14,00	130 Unidades	R\$ 1.820,00
207	TINTA ETINADA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO - METAL - "COR PRETA" - CONTÉUDO COM 30ML - PESO 40G	RADEX	R\$ 12,50	15 Unidades	R\$ 187,50
208	TINTA FACIAL VARIAS CORES FRASCO	YUR	R\$ 4,15	50 Unidades	R\$ 207,50
209	TINTA GUACHE CAIXA COM 06 UNIDADES CADA	MARIPEL	R\$ 6,74	150 Caixas	R\$ 1.011,00
210	TINTA PARA CARIMBO	JAPAN	R\$ 8,50	20 Unidades	R\$ 170,00
211	TINTA PARA PINTURA EM TECIDO FOSCA 37ML CORES VARIADAS	ACRILEX	R\$ 3,80	160 Unidades	R\$ 608,00
212	TINTA RELEVO DIMENSIONAL 35ML	ACRILEX	R\$ 16,20	50 Unidades	R\$ 810,00
213	TNT VARIAS CORES (TECIDO NÃO TECIDO)	SANTA FÉ	R\$ 2,74	540 Metros	R\$ 1.479,60
VALOR TOTAL: R\$ 210.150,81 (duzentos e dez mil, cento e cinquenta reais e oitenta e um centavos)					R\$210.150,81

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (DOZE) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial da AMM- Associação Mato-grossense dos Municípios do Estado de Mato Grosso, não podendo ser prorrogada.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

CLÁUSULA QUARTA

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. Manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 45/2019;

4.1.2. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos no fornecimento do material de expediente, armarinhos e outros, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. Responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial nº 45/2019 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 45/2019 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. Retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito Rua Mato Grosso, nº 84, bairro centro, Castanheira-MT.

4.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. Proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 45/2019;

4.1.11. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações do fornecimento material de expediente, armarinhos e outros objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 45/2019 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

4.1.12. Fornecer os materiais de expediente, armarinhos e outros, solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 45/2019;

4.1.13. Celebrar tantos Contratos Administrativos for necessário e solicitado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstas no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. Cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 45/2019 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. Prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois que o fornecimento dos materiais de expediente, armarinhos e outros forem atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas dos materiais, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 45/2019 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. A fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição dos materiais de expediente, armarinhos e outros registrados.

CLÁUSULA SEXTA

DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras e Licitações do Poder Executivo do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento dos material de expediente, armarinhos e outros sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho da Prefeita Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO

CLÁUSULA SÉTIMA

DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 45/2019, realizada pelo Poder Executivo do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA

DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 45/2019 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA

DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial da AMM- Associação Mato-grossense dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

CLÁUSULA DÉCIMA **DO FORO**

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. As condições gerais do fornecimento do material de expediente, armarinhos e outros, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 45/2019, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na presente Ata de Registro de Preços.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando duas vias arquivadas na sede do Órgão Gerenciador, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Castanheira/MT, em **29 de novembro de 2019**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
CNPJ/MF N.º 24.772.154/0001-60
MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
PREFEITA
ÓRGÃO GERENCIADOR

SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ/MF 26.877.656/0001-80
PROPRIETÁRIO
EDILSON RAFAEL DA SILVA
CPF/MF n.º. 005.422.341-57
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Sonia Aparecida Pereira
CPF: 622.012.391-34

Jakson Oliveira Rios Junior
CPF: 837.971.571-34



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO
